

A C G

A C E

C N F

I 7 9 5 / 8 I

I / I

CONFIDENCIAL

ACE 01 795/81

|                 |          |
|-----------------|----------|
| PROTOCOLO GERAL |          |
| Nº              | 1373     |
| Em              | 14/10/81 |
|                 |          |



INFORMAÇÃO Nº 205/117/ACG/81

DATA : 09 OUT 81  
ASSUNTO : PARLAMENTAR DE MATO GROSSO TEME GENOCÍDIO DOS ÍNDIOS NAMBIKWARA  
ORIGEM : ACG/SNI  
DIFUSÃO : AC/SNI

1. O Deputado Estadual DANTE MARTINS DE OLIVEIRA, do PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO DE MATO GROSSO (PMDB/MT), anunciou pela imprensa de CUIABÁ/MT que apresentará indicação ao PRESIDENTE DA REPÚBLICA visando o desvio do traçado da BR-174, no trecho CUIABÁ-PORTO VELHO, para que não corte a RESERVA INDÍGENA NAMBIKWARA, alegando a "necessidade de ser evitado o genocídio do povo Nambikwara no Vale do Guaporé".
2. O parlamentar disse acreditar que o encurtamento de alguns quilômetros na extensão da rodovia seja menos importante que a preservação da vida dos grupos indígenas na região, "os quais já vêm sendo dizimados pelo próprio meio, confinados que foram a uma reserva de terras estéreis e improdutiva na sua maior extensão, dando lugar a implantação de projetos agropecuários, face a criminosa complacência da FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO (FUNAI), fornecendo certidões inverídicas, asseverando a não existência de índios nas terras pretendidas e conseguidas pelos grupos interessados".
3. DANTE MARTINS DE OLIVEIRA prossegue dizendo: "Todavia, às pessoas e autoridades insanas tem parecido ser de fundamental importância o descaso ao povo Nambikwara, levando-nos a crer seja o seu total extermínio a silenciosa meta proposta, desrespeitando a vida humana de todos os integrantes daquelas aldeias. Além disso, desrespeitam antecipadamente recomendação do BANCO MUNDIAL (agente financeiro do projeto) que, preocupado com aquilo que não tem sensibilizado nossas autoridades, exige o resguardo aos povos indígenas que se situem ao longo da nova rodovia a ser implantada".
4. O parlamentar peemedebista esclarece que o traçado inicial pelo BANCO MUNDIAL, "que não esbulha as reservas e culturas dos Nambi

CONFIDENCIAL

*Luiz*

(CONTINUAÇÃO DA INFORMAÇÃO Nº 205/117/ACG/81

FLS. 02/02)

kwaras e beneficia um considerável número de pequenos e médios proprietários, tem sido relegado para dar lugar a novo eixo diretriz, proposto pelas agropecuárias que já vêm se beneficiando da espoliação dos índios, uma vez que se situam em terras que, original e legitimamente, lhes pertenceram".

- 5. DANTE DE OLIVEIRA afirmou reconhecer a importância que representará a pavimentação da BR-174, no seu trecho CUIABÁ-PORTO VELHO, porém o preço a ser pago em vidas humanas, a ser mantido o atual traçado, é considerado "muito alto, inaceitável, criminoso e genocida, e que nunca justificará o progresso econômico que possa trazer às regiões abrangidas". Acrescentou que a luta pelo não extermínio do povo Nambikwara do Vale do Guaporé, só tem uma solução, qual seja o retorno do traçado da BR-174 ao antigo projeto.

\*\*\*\*\*

O DESTINATÁRIO É RE PONSÁVEL  
 PELA MANUTENÇÃO DO SIGILO Deste  
 DOCUMENTO. (Art. 12 - Dec. nº 79.099/77 -  
 Regulamento para Salvaguarda de  
 Assuntos Sigilosos).

F

I

M